



Praça Marechal Deodoro, 101 - Bairro Centro - CEP 90010-300 - Porto Alegre - RS - www.al.rs.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO Nº 3955604 - MEMORIAL

I – IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS REQUISITANTES E DO GESTOR

Área requisitante: Memorial do Legislativo.

Gestão: Coordenação do Memorial do Legislativo.

II. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para impressão e acabamento de 1.500 (mil e quinhentos) exemplares da obra literária “O Alvorecer da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul e a Revolução Farroupilha”, de autoria de Alcy Cheuiche, com ilustrações de Gilmar Fraga, conforme especificações técnicas.

III. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade atender à demanda institucional de difusão da memória do Parlamento gaúcho, por meio da impressão de 1.500 exemplares da obra “O Alvorecer da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul e a Revolução Farroupilha”, de autoria de Alcy Cheuiche, com ilustrações de Gilmar Fraga.

A nova tiragem justifica-se em razão da grande procura pelo exemplar, bem como da necessidade de disponibilizar cópias durante a 71ª Feira do Livro de Porto Alegre, prevista para ocorrer entre 31 de outubro e 16 de novembro de 2025, ocasião em que está programada sessão de autógrafos e distribuição ao público.

Adicionalmente, serão disponibilizados exemplares à União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais (Unale), para distribuição na 28ª Conferência Nacional da Unale, a realizar-se em Bento Gonçalves/RS, nos dias 03 a 05 de dezembro de 2025.

IV. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

Quantidade: 1.500 exemplares

Formato do livro fechado: 22 x 26,8 cm

Miolo:

- 92 páginas
- Papel Pólen Natural 90g
- Impressão em 4 cores
- Costurado
- Colagem PUR

Capa:

- Papel Supremo 300g

- Impressão em 4x4 cores
- Laminação fosca (Prolam)
- Verniz UV localizado
- Orelhas de 10 cm
- Formato total da capa aberta: 65 x 26,8 cm
- Lombada: 6 mm

V. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Entrega da primeira prova pela contratada: até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da arte/remessa dos originais, para fins de aprovação.

Prazo máximo para entrega final dos exemplares: até 27 de outubro de 2025, condicionado à aprovação da última prova.

Reposição de exemplares defeituosos: em até 5 (cinco) dias úteis após notificação.

Local de entrega: Memorial do Legislativo – Rua Duque de Caxias, nº 1029, Porto Alegre/RS. Horário: das 9h às 17h, em dias úteis.

O material deverá ser entregue embalado em caixas ou similares que garantam proteção contra danos físicos ou climáticos, devidamente fechadas e etiquetadas externamente com informações sobre o conteúdo e a quantidade, dentro das especificações deste Termo de Referência.

Tanto as provas quanto as impressões finais serão entregues às expensas da contratada.

VI – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução contempla a impressão, acabamento e fornecimento de 1.500 exemplares da obra “O Alvorecer da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul e a Revolução Farroupilha”, a serem entregues no Memorial da Assembleia Legislativa até 27 de outubro de 2025. A execução deverá seguir as especificações técnicas estabelecidas, incluindo a apresentação de prova de impressão para aprovação prévia antes da tiragem definitiva, garantindo a qualidade gráfica e editorial do material a ser distribuído.

VII - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado com base no critério de menor preço, observadas as especificações técnicas exigidas e a regularidade fiscal e trabalhista da empresa.

VIII - FORMA DE CONTRATAÇÃO

A contratação dar-se-á por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor estimado.

IX - FORMA DE RECEBIMENTO

Apresentação de prova de impressão para aprovação antes da tiragem final;

Recebimento provisório: com entrega integral dos exemplares e nota fiscal;

Recebimento definitivo: em até 10 (dez) dias úteis após conferência e validação pelo setor responsável.

X – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá:

- Executar o serviço com fidelidade aos arquivos e às especificações técnicas fornecidas, sem alterações de conteúdo, forma ou projeto gráfico.
- Apresentar prova de impressão para aprovação antes da tiragem final.

- Entregar os exemplares no prazo fixado, devidamente embalados e identificados.
- Substituir, sem ônus, exemplares defeituosos no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.
- Manter regularidade fiscal e trabalhista durante toda a execução.

XI – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução compreenderá:

1. Entrega da primeira prova de impressão em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da arte/remessa dos originais, para fins de aprovação.
2. Aprovação da prova pela contratante.
3. Impressão e acabamento de 1.500 exemplares, conforme especificações técnicas.
4. Entrega dos exemplares no Memorial do Legislativo, até 27 de outubro de 2025, devidamente embalados e identificados.
5. Substituição de exemplares defeituosos, em até 5 (cinco) dias úteis após notificação.

XII - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

a) Obrigações da contratada:

- Executar os serviços de acordo com este Termo de Referência.
- Apresentar prova de impressão antes da tiragem final.
- Entregar os exemplares até 27 de outubro de 2025.
- Corrigir, sem ônus adicional, eventuais falhas de impressão ou acabamento.
- Manter regularidade fiscal e jurídica durante a execução.

b) Obrigações da contratante:

- Disponibilizar os arquivos digitais finalizados.
- Acompanhar a execução e o recebimento dos serviços.
- Efetuar o pagamento após o recebimento definitivo e mediante apresentação da nota fiscal.

XIII - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução será acompanhada pela Coordenação do Memorial do Legislativo, que atuará como gestora, responsável por:

- validar a prova de impressão;
- conferir a entrega integral dos exemplares;
- atestar a conformidade para fins de recebimento provisório e definitivo;
- comunicar eventuais irregularidades para aplicação de sanções.

XIV - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- Medição: será realizada mediante a apresentação e aprovação da prova de impressão, seguida da entrega integral dos 1.500 (mil e quinhentos) exemplares, conforme especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, devidamente conferidos e atestados pela Coordenação do Memorial do Legislativo.
- Pagamento: será efetuado em até 15 (quinze) dias após o recebimento definitivo e apresentação da nota fiscal, condicionado à comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada.

XV - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- pelo atraso em relação ao prazo estipulado para a entrega do objeto: 0,5% (meio por cento) do valor do bem

não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do objeto;

- pela demora em substituir o objeto rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,5% (meio por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;

- pela recusa da adjudicatária em substituir o objeto rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 5% (cinco por cento) do valor do material rejeitado;

- nos casos de inadimplemento parcial, execução imperfeita ou negligência no fornecimento do objeto: 10% (dez por cento) do valor contratado. Tal sanção será aplicada, também, no caso de recusa do fornecedor em substituir algum item entregue com defeito, hipótese que restará configurada após o transcurso de 24h (vinte e quatro horas) sem apresentação de novo objeto livre de defeito por parte da adjudicatária;

- nos casos de inadimplemento total: 20% (vinte por cento) do valor contratado;

- pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Aviso e não abrangida nas alíneas anteriores: 5% (cinco por cento) do valor contratado, para cada evento.

XVI - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a presente contratação é de R\$ 20.250,00 (vinte mil duzentos e cinquenta reais), correspondente à multiplicação do custo unitário de R\$ 13,50 por 1.500 exemplares. O referido valor tem como referência o resultado do Pregão Eletrônico nº 0031/2025 (3874484), que teve por objeto a impressão de obra com especificações idênticas às ora estabelecidas, assegurando, assim, a vantajosidade e a economicidade do processo, por se tratar de certame competitivo recente e diretamente comparável.

XVII - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa será custeada por dotação orçamentária indicada pelo Departamento de Orçamento e Finanças da Assembleia Legislativa.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Bona, Servidor(a) Público(a) Estadual**, em 09/09/2025, às 12:34, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Gonzalez Abascal, Coordenador(a)**, em 09/09/2025, às 13:11, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Pepe Vargas, Presidente**, em 09/09/2025, às 14:23, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) ou acessando https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3955604** e o código CRC **DA62681E**.